



INDICAÇÃO Nº 74/2025

Eu, Adeilson Afonso de Viveiros, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a implantar um canil em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O canil Municipal oferece diversas vantagens tanto para os animais quanto para população, tais como, o acolhimento e tratamento dos animais abandonados, a adoção responsável, a prevenção de doenças, dentre muitos outros, assim, requeiro a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 16 de junho de 2025.


Adeilson Afonso de Viveiros
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

